



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 455/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F.
‘DOUTOR ANTÔNIO DO CARMO
BARBOSA’ PARA E.M.E.I.F. ‘JOSÉ
FERREIRA DE LIRA’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Doutor Antônio do Carmo Barbosa” para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “José Ferreira de Lira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá